



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194/2022 - IGESDF PROCESSO SEI n.º 04016-00027290/2021-53

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "OPME" PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS (BIÓPSIA DE PRÓSTATA) E CIRÚRGICOS (RESSECÇÃO TRANSURETRAL; TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA E FEMININA; DRENAGEM PERCUTÂNEA; IMPLANTE DE PRÓTESE TESTICULAR) DOS SERVIÇOS DE UROLOGIA DO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.**1.**3 SSP/DF e CPF n.º *****.878.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita perante o CNPJ sob o n.º **11.493.941/0001-20**, com sede no TR SIA Trecho 3 lote 625/695 n.º 03 bloco B Salas 117 e 119, Zona Industrial - Guará, Brasília–DF, CEP: 71.200-030, telefone (61) 3026-0927, e-mail: comercial@ataxmed.com.br/financeiro@ataxmed.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **HENRIQUE BATISTA MACHADO**, RG n.º 19***82 SESP/DF e CPF n.º *****.405.***-04**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado

que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 194/2022 (98531065)**, apresentada pela área demandante ([148858137](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([151027533](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([151943612](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 345/20224 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([152570349](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 194/2022**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de novembro de 2024 a 01 de novembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 132.312,32 (cento e trinta e dois mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS EM CONSIGNAÇÃO (CAUTELA)

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 MESES".	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------------	-----------	---------	-------	---	-------------------	----------------

						HB	HRSM	TOTAL		
04	19054	2229	SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO.SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, LIVRE DE TENSÃO, POSICIONANDO NA URETRA MÉDIA COMPOSTO DE: INTRODUTORES HELICOIDAIS COM TUBO PLÁSTICO E PONTA DE PRECISÃO. TELA DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, COBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,1CM DE LARGURA E 45 CM DE COMPRIMENTO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZA TÉCNICA DE DENTRO PARA FORA (TRANSOBTURATÓRIO), REDUZINDO POTENCIAIS DANOS À URETRA E À BEXIGA. ESTERIL.	UNIDADE	MEDICONE / SLING- IUF	36	0	36	R\$ 1.072,00	R\$ 38.592,00
05	21631	5294	ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ENDOSCÓPICA DE BEXIGA E PRÓSTATA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO STORZ MONOPOLAR.	UNIDADE	MEDTEC SUPPLIES / T01SZ24	150	86	236	R\$ 285,12	R\$ 67.288,32
06	33994	5293	EVACUADOR DE ELLIK COM CONECTOR ADAPTÁVEL PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA PARA USO DURANTE RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) DE PRÓSTATA. ESTÉRIL.	UNIDADE	MEDTEC SUPPLIES / ÚNICO	150	86	236	R\$ 112,00	R\$ 26.432,00
Valor Total: R\$ 132.312,32 (cento e trinta e dois mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos).										

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO


CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

HENRIQUE BATISTA MACHADO

Representante Legal

ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BATISTA MACHADO, RG nº 1958482 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/10/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152758807)
verificador= **152758807** código CRC= **5077384E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br